



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 13/97

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso não se encontrava presente por estar em representação do Município em Morlães, com a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, absteve-se na aprovação da acta, por não estar presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 28 de Maio de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Hasta Pública para venda de um terreno com 5070 m2, no sitio da Fonte Santa, com Estudo Prévio elaborado para Construção de um Hotel.**
2. **Ajuste Directo ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 31 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para transporte e colocação de vários tipos de inertes para o Caminho Agrícola das Coanheiras - Sameiro.**
3. **Loteamento de Maria da Graça David Costa Morais.**
4. **Pedido de colocação de uma cobertura amovível, formulado por Guilhermina Maria Paiva Rocha da Graça.**
5. **Informação nº 32/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre o Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas.**
6. **Informação nº 38/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre o Alargamento das duas Pontes.**
7. **Informação nº 39/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre o Estragos em Lanifícios Império.**
8. **Autos de Medição.**
9. **Aprovação do Projecto de Alterações e Abertura de Concurso Público para Execução da obra da Levada Nova de Sameiro (nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro).**
10. **Reparação do telhado da Casa nº 13 do Bairro de Santo António.**
11. **Circular nº 3/97 do Governo Civil da Guarda, sobre Rede Rádios de Protecção Civil.**
12. **Análise e comentários ao Relatório da Inspecção Geral de Finanças.**
13. **Lançamento da Derrama - Artº 5º da Lei nº 1/87.**
14. **Nomeação da Comissão de Abertura de Propostas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

15. 1ª Estafeta do São João de Sameiro - Pedido de Parecer formulado pelo Governo Civil da Guarda.
16. Pedido de subsídio, formulado pelo Artesão José Luís Abrantes Suzano, para participação na XX Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde.
17. Festas Populares.
18. Aulas de Natação.
19. Recepção Definitiva das Empreitadas:
 - Infraestruturas do Bairro de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.
 - Construção de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.
 - Arranjos Exteriores do Bairro de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.
 - ETAR de Manteigas - 2ª Fase.
20. Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante, formulado pela Firma Lopes & Barbosa, Lda.
21. Pedido de subsídio formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de S. Pedro - Manteigas.
22. Apresentação dos estudos Prévios do Ribeiro da Vila e das Praças.
23. Muro de suporte ao Caminho de Acesso à Ponte das Lameiras.
24. Assuntos tratados por delegação.

Hasta Pública para venda de um terreno com 5070 m2, no sitio da Fonte Santa, com Estudo Prévio elaborado para Construção de um Hotel.

Foi presente o Edital desta Câmara Municipal, datado de 30 do mês de Abril findo, para se proceder à hasta pública para venda de um terreno com 5070 m2, no sitio da Fonte Santa, com Estudo Prévio elaborado para Construção de um Hotel.

Após se ter constatado que não havia interessados no público presente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder a nova hasta pública, através de Edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Ajuste Directo ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 31 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para transporte e colocação de vários tipos de inertes para o Caminho Agrícola das Coanheiras - Sameiro.

Tendo em vista o ajuste em causa, foram consultadas as quatro seguintes firmas a saber:

Dicrafel, Lda., Augusto de Pina, Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida e António Batista Biscaia, residente no Concelho de Manteigas, conforme o nosso ofício nº 1192/M, datado de 19 do corrente mês de Maio.

Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Augusto de Pina, com o valor de novecentos e setenta mil escudos (970.000\$00), acrescido do IVA.

- António Batista Biscaia, com o valor de um milhão cento e cinquenta mil escudos (1.150.000\$00), acrescido do IVA.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Augusto de Pina, pelo valor de novecentos e setenta mil escudos (970.000\$00), acrescido do IVA, o transporte e colocação de vários tipos de inertes para o Caminho Agrícola das Coanheiras - Sameiro, por ser a proposta de mais baixo valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Loteamento de Maria da Graça David Costa Morais.

Foi presente o Loteamento de Maria da Graça David Costa Morais e Herdeiros, devidamente informado pelos Serviços Técnicos da Autarquia.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, mediante o pagamento das compensações referidas na Informação dos Serviços Técnicos, devendo a requerente apresentar o pedido de licenciamento das obras de urbanização.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de colocação de uma cobertura amovível, formulado por Guilhermina Maria Paiva Rocha da Graça.

Foi presente o requerimento nº 141 de 29/4/97 da Munícipe Guilhermina Maria Paiva Rocha da Graça, em que solicita autorização para a colocação de uma cobertura amovível, para secagem da roupa, junto à sua casa situada no Bairro do Carrascal.

Pelo Gabinete Técnico da Autarquia, foi presente uma Informação, sobre o assunto, informando que do ponto de vista urbanístico nada há a opor, desde que se conceda a licença apenas por 6 meses.

A Câmara Municipal, após análise do pedido e da Informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a título precário por seis meses, renováveis, a solicitação do requerente, dado que do ponto de vista urbanístico nada haver a opor.

Sendo um espaço público poderá não haver renovação da autorização caso haja prejuízos para terceiros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informação nº 32/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre o Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas.

Foi presente a Informação Nº 32/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Obra de abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas.

1 - Ponto da Situação.

2 - Acta da reunião realizada em 01/04/97/ Alterações ao projecto.

3 - Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

1 - Ponto da Situação.

Encontra-se em execução a obra referenciada em epígrafe.

Procedeu-se à abertura de vala, colocação de tubagem e tapamento da vala entre a captação da Carvalheira, Reservatório da Carvalheira e Reservatório do Carrascal.

A execução dos trabalhos ainda se encontra a um ritmo que não permite recuperar o atraso verificado no início da obra;

2 - Acta da reunião realizada em 01/04/97.

Apresenta-se em anexo acta da reunião realizada em 01/04/97 referente a esta obra, onde estiveram presentes representantes da Câmara Municipal, o empreiteiro, o autor do projecto e representantes do GAT - da Guarda.

Dos vários assuntos tratados é de salientar a proposta de alteração do depósito e captação em Sameiro proposta pela Digma. Câmara.

Relativamente a este assunto decidiu-se efectuar o levantamento topográfico, a cargo do GAT da Guarda, para se proceder à elaboração do projecto de alterações e avaliação de custo.

Posteriormente será apresentado à Digma. Câmara para decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Outro assunto, tratado nesta reunião foi as alterações do traçado da adutora entre o Reservatório da Carvalheira, o Reservatório do Carrascal, para evitar que fossem atravessados terrenos agrícolas particulares onde existem vários muros de suporte. Assim e devido a que estes terrenos ou caminhos não estavam disponíveis procedeu-se ao desvio do traçado da adutora para terrenos com giestas ou caminhos públicos. Submete-se à aprovação da Digma. Câmara o projecto de alterações.

Prevê-se que destas alterações não resulte aumento de encargos.

3 - Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Como é do conhecimento de V.Ex.^a o início dos trabalhos de execução desta obra sofreu atrasos significativos.

Assim, em face do estipulado no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas o empreiteiro teria de apresentar novo plano de trabalhos.

Foi solicitado ao empreiteiro que o fizesse.

Não tendo apresentado o plano dentro dos prazos legalmente estabelecido estes serviços elaboraram novo plano de trabalhos, como é do conhecimento de V.Ex.^a, para que fosse enviado ao empreiteiro.

Solicita-se, por isso, agora aprovação por parte da Digma. Câmara”.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a acta da reunião de 1/4/97.
2. Aprovar a alteração ao projecto, novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informação nº 38/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre o Alargamento das duas Pontes.

Foi presente a Informação Nº 38/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Empreitada da obra de Alargamento de duas Pontes na Estrada da Lapa - Manteigas.

- Ponto da situação

Relativamente a esta empreitada já foi emitida informação nº22/97 datada de 21-03-97 onde se referia que o início dos trabalhos estavam atrasados.

Nessa data foi também apresentado um auto de multas (nº3/97) por atraso no início dos trabalhos.

A Dig.^{ma} Câmara deliberou, por unanimidade, chamar o empreiteiro para justificar formalmente o atraso e apresentar novo Cronograma Financeiro.

O Sr. Empreiteiro foi convocado e em 23-04-97 realizou-se uma reunião com a fiscalização do G.A.T. e o Empreiteiro.

Das conclusões da reunião apresenta-se em anexo a informação nº121/97 do G.A.T. da Guarda.

Cumpr-me, no entanto, informar que ainda se não deu início à execução dos trabalhos, o prazo de execução da obra é de 150 dias e já terminou em 15-05-97.

Até à data ainda não foi apresentado novo plano de trabalhos e Cronograma Financeiro.

Não havendo, por parte da Dig.^{ma} Câmara, deliberação sobre o auto de multas nº3/97, atrás referido, solicito a V. Ex.^a decisão sobre o assunto.

Atendendo a que a fiscalização não emitiu informação sobre o assunto das multas alerta V. Ex.^a. que neste momento verifica-se que esta empreitada já está sujeita a dois tipos de multas, por atraso do início dos trabalhos e por violação dos prazos contratuais, conforme o estipulado nos artigos 144º e 181º do Dec. Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assim solicito V. Ex^a. decisão sobre o assunto para que sejam elaborados os autos de multa se for caso disso”.

A Câmara Municipal, após análise da Informação, deliberou, por unanimidade, solicitar ao empreiteiro a apresentação de um novo plano de trabalhos e justificação do atraso das obras, bem como o pedido de prorrogação de prazo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informação nº 39/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, sobre os Estragos em Lanifícios Império.

Foi presente a Informação Nº 39/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Estragos em Lanifícios Império (SOTAVE) - Manteigas.

No seguimento das informações nº7/97 destes serviços, da informação nº34/97 e da deliberação de Câmara de 25-03-97, o Sr. Agostinho (canalizador) efectuou medições de pressão de tubagem.

Assim, em 08-05-97 pelas 14h 30m obtive as seguintes medições:

- Pressão antes da válvula redutora de pressão 10kg/cm²
- Pressão depois da válvula redutora de pressão 3Kg/cm²

Poder-se-à concluir que , no caso da pressão ter subido até aos 10kg/cm² a jusante da válvula e por avaria desta, a canalização não suportaria já que o tipo de tubagem e ligações ali existentes não são suficientemente resistentes.

A avaria da válvula poderá ter acontecido devido à presença de areias da tubagem.

Por isso é aconselhável a colocação de um filtro a montante do contador e da válvula”.

A Câmara Municipal, após análise da Informação, deliberou, por unanimidade, mandar verificar se há legislação que indique quais as pressões máximas permitidas na rede pública de abastecimento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos retirou-se da sala, por não poder participar na discussão e votação deste assunto, de conformidade com o preceituado no nº 1 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 13/97, da quantia de um milhão vinte e três mil quatrocentos e trinta escudos (1.023.430\$00), referente à empreitada do Arranjo urbanístico da Entrada da Vila, adjudicada ao empreiteiro António José Baraças.

Auto nº 14/97, da quantia de setecentos e quarenta e um mil escudos (741.000\$00), referente à empreitada da Levada das Coanheiras, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Aprovação do Projecto de Alterações e Abertura de Concurso Público para Execução da obra da Levada Nova de Sameiro (nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro).

Foi presente o projecto de Alterações da Levada Nova de Sameiro.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações e abrir concurso público para Execução da obra da Levada Nova de Sameiro (nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Reparação do telhado da Casa nº 13 do Bairro de Santo António.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo o Munícipe Francisco Soares, solicitado à Câmara a reparação do telhado da casa nº 13 do Bairro de Santo António, por se encontrar muito danificado, prontificando-se a reparar o telhado contribuindo com a mão de obra, sendo o material a fornecer pela Autarquia.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Que lhe seja atribuída uma casa no Bairro Social do Alardo;
2. Que a Câmara Municipal diligencie no sentido de minimizar a situação actual;
3. Posteriormente à sua reinstalação será feito o arranjo definitivo do telhado da casa ou proceder-se-à à sua alienação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Circular nº 3/97 do Governo Civil da Guarda, sobre Rede Rádios de Protecção Civil.

Foi presente a Circular nº 3/97 datada de 15 do corrente mês de Maio do Governo Civil da Guarda, sobre a instalação de Rede Rádios de Protecção Civil, cujo funcionamento será de 24 horas, sendo solicitado ao Executivo onde se poderá colocar tais meios, apontando o edifício da Câmara ou no quartel dos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os meios de comunicação fossem instalados no quartel dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Análise e comentários ao Relatório da Inspeção Geral de Finanças.

Tendo sido previamente distribuído o Relatório da Inspeção Geral de Finanças, a Câmara Municipal, analisou e deliberou, por unanimidade:

1. Instalar um contador de 125 mm a instalar na Unidade de Engarrafamento.
2. Confirmar a deliberação constante da acta nº 12/97 sobre a matéria do Relatório da Inspeção de Finanças.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Lançamento da Derrama - Artº 5º da Lei nº 1/87.

Foi presente e lida na reunião camarária a informação com data de 26 do corrente mês de Maio, prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em referência, que a seguir se transcreve:

“O artigo 5º do da Lei nº 1/87 - Lei das Finanças Locais, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, prevê que os municípios podem lançar uma derrama que não pode exceder 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas abrangidas pela taxa prevista no nº 1 do artigo 69º do Código do IRC, na parte relativa ao rendimento gerado na respectiva circunscrição.

A derrama só pode ser lançada para acorrer ao financiamento de investimentos, ou no quadro de contratos de reequilíbrio financeiro.

No âmbito da aplicação atrás definida, julgo estarem em curso diversos investimentos no Município de Manteigas que justificam o lançamento da derrama, tais como:

- 1 - Empreitada do Abastecimento de Águas ao Concelho de Manteigas.
- 2 - Empreitada da Unidade de Recreio e Lazer de Relva de Reboleira - Sameiro.
- 3 - Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Manteigas.
- 4 - Alargamento de Duas Pontes da Estrada da Lapa - Manteigas.
- 5 - Construção de 22 Fogos de Habitação Social no Concelho de Manteigas.

A deliberação sobre o lançamento de derramas deve ser comunicada pela Câmara Municipal ao Director Distrital de Finanças até 15 de Outubro do ano anterior ao da cobrança.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assim, dado que a criação de derramas, nos termos da alínea p) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo.

Submeto o assunto à consideração da Câmara Municipal para deliberar da oportunidade, ou não do lançamento da derrama sobre o imposto atrás enunciado, dentro da percentagem fixada - até 10% - e em caso afirmativo propor a sua votação à Assembleia Municipal”.

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar a derrama.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação da Comissão de Abertura de Propostas.

Foi presente a proposta dos Serviços Administrativos para a constituição da Comissão de Abertura de Propostas de Concursos (Fornecimentos e Empreitadas de Obras Públicas).

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir a Comissão com a seguinte composição:

Elementos efectivos:

- José Abrantes Serra
- Francisco José da Silva Rebelo
- Honorato Lopes Quaresma

Elemento suplente:

- José Manuel Saraiva Cardoso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

1ª Estafeta do São João de Sameiro - Pedido de Parecer formulado pelo Governo Civil da Guarda.

Foi presente o ofício do Senhor Secretário do Governo Civil da Guarda, sobre a 1ª Estafeta do São João de Sameiro.

Após análise do referido ofício, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da 1ª Estafeta do São João de Sameiro, dentro dos limites do concelho de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio, formulado pelo Artesão José Luís Abrantes Suzano, para participação na XX Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde.

Foi presente o pedido de subsídio, formulado pelo artesão supra referenciado, para o certame indicado.

Após análise do pedido, e tendo em conta a presença na Feira deste Concelho, através do artesão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Festas Populares.

Após duas reuniões em que estiveram presentes o Sr. Vereador Serra, o Vereador do Pelouro da Cultura e o animador cultural, Sr. Miguel Serra e as colectividades - Banda Boa União, Filarmónica Popular Manteiguense, Rancho da Casa do Povo, Grupo Desportivo de Sameiro e Grupo da Praça da Louça, foi acordado o seguinte calendário:

- 21 de Junho: Organizações do Grupo da Praça da Louça e Grupo Desportivo de Sameiro, em Manteigas e Sameiro, respectivamente.
- 28 de Junho: Organização da Filarmónica Popular Manteiguense.
- 5 de Julho: Organização da Banda Boa União.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Os programas são da responsabilidade de cada uma das organizações.

Propõem-se os seguintes apoios da Câmara:

1. Divulgação/publicidade da iniciativa com cartaz e meios de comunicação social.
2. Atribuição de um subsídio de 200 contos a cada um dos cinco grupos intervenientes.
3. Atribuição de um subsídio de 150 contos a cada uma das marchas infantis - Grupo da Praça da Louça e Rancho da Casa do Povo (a esta colectividade já havia sido antecipado o subsídio)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aulas de Natação.

Tendo sido solicitado pela Escola C+S de Manteigas, o acesso à utilização da Piscina Municipal, para a iniciação e prática de aulas de natação, administradas pelos respectivos professores de Ginástica, foi apresentada a seguinte proposta, pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso:

PROPOSTA: Que seja garantido o acesso à piscina dos alunos da Escola C+S de Manteigas para a realização de aulas de natação desde que acompanhados pelos respectivos professores nos horários lectivos (Piscina Municipal).

O início das aulas deverá ocorrer no início do mês de Junho e prolongar-se-á até ao final do ano lectivo.

Ainda pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA: Proponho que no decorrer do mês de Julho se realizem aulas de natação, entre as 10 e as 13 horas, na Piscina Municipal ou na Piscina da Escola de Hotelaria, com inscrições de 500\$00 por pessoa.

A acção decorrerá no mês de Julho, três horas diárias, sendo o custo da monitora de 2.000\$00/hora.

Local: Piscina Municipal ou Escola de Hotelaria.

Mês de Julho: 3 horas/dia (9,30 as 12,30)

1ª Quinzena: 2 grupos de 15 pessoas, em que cada aula durará 1 hora e 30 minutos.

2ª Quinzena: idem

Nº de inscrições admitidas: 60 (15x4)

Custo da inscrição: 500\$00/pessoa

Remuneração da monitora: 2.000\$00/hora x 90 h = 180.000\$00

Abertura de inscrições: no decorrer do mês de Junho

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade sancionar as propostas

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Recepção Definitiva das Empreitadas:

- **Infraestruturas do Bairro de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.**
- **Construção de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.**
- **Arranjos Exteriores do Bairro de 20 Fogos de Habitação Social em Manteigas.**
- **ETAR de Manteigas - 2ª Fase.**

Tendo-se vistoriado as obras supra referenciadas, terminado que era o prazo da garantia e realizado que foi o competente inquérito administrativo e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com as cláusulas fixadas sem quaisquer deficiências imputadas aos adjudicatários, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as recepções definitivas, podendo, em consequência, proceder-se a restituição do depósito das quantias retidas e ao cancelamento das respectivas cauções.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante, formulado pela Firma Lopes & Barbosa, Lda..

Foi presente o requerimento para emissão de cartão de vendedor ambulante, formulado pela Firma Lopes & Barbosa, Lda., por ter havido alteração dos sócios-gerentes da Firma.

Considerando que a Firma era possuidora de cartão de vendedor ambulante no ramo de panificação e mantendo a mesma actividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão de vendedor ambulante.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de S. Pedro - Manteigas.

Foi presente uma carta da Comissão da Fabrica da Igreja de S. Pedro, em que solicita a concessão de um subsídio para as obras que estão a ser realizadas na Igreja.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cem mil escudos (100.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação dos estudos Prévios do Ribeiro da Vila e das Praças.

Pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, foram presentes ao Executivo os Estudos Prévios do Ribeiro da Vila e das Praças, tendo explanado o trabalho e os diversos equipamentos que poderão ser instalados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e solicitou que seja apresentado o cronograma definitivo.

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que os trabalhos serão concluídos dentro de dois meses e meio.

Muro de suporte ao Caminho de Acesso à Ponte das Lameiras.

Foi sugerido pelo Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito que fosse alertada a DRABI do perigo do muro ruir.

Tesoureiro da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei nº 247/87, que pelo Tesoureiro de 3ª Classe, Senhor José Leitão Marcos, seja prestada a respectiva caução do valor do depósito na Caixa Geral de Depósitos - Agência de Manteigas - do montante de cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos (5.385\$00), correspondente à caução prestada na qualidade de leitor-cobrador de consumos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 12/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "02.01.03.02" e "03.09.03.05" aprovou a alteração proposta no montante de três milhões e quinhentos mil escudos (3.500.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de três milhões de escudos (3.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "03.09.03.05" - Implementação da Escola Profissional do Ambiente e Recursos Naturais para "06.09.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e um milhões cento e oito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos (21.108.584\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e um milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e um escudos (91.250.431\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
que a redigi e subscrevi.

Chefe de Divisão,
